

Novo fundo pode receber P&D do setor de energia

Por Fabio Graner | De Brasília



O ministro do Planejamento, Esteves Colnago: fundos serão transparentes.

As empresas do setor de óleo e gás e também de energia elétrica poderão cumprir suas obrigações de investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D), previstas em lei ou contratos de concessão, por meio de aportes nos chamados fundos patrimoniais, modalidade criada pela medida provisória 851, editada nesta semana pelo governo federal.

"Se [a empresa] for aplicar em projetos de pesquisa e desenvolvimento, por obrigação legal, ele pode fazer tanto diretamente ou por meio de um fundo, desde que ele confie na governança", disse o ministro do Planejamento, Esteves Colnago.

"Vou unir o útil ao agradável. Quero investir em um projeto, gosto daquele fundo patrimonial, mas também vou cumprir a obrigação que

tenho", acrescentou, explicando ainda que a possibilidade não se aplica para benefícios tributários, como no caso do programa Rota 2030.

O Planejamento calcula que os fundos patrimoniais vão receber R\$ 1,4 bilhão ao ano se todas as obrigações de investimento em pesquisa e desenvolvimento por parte dos setores de energia elétrica e óleo e gás forem direcionadas para eles.

No caso do setor de petróleo, o secretário de planejamento e assuntos econômicos da pasta, Júlio Alexandre, informou que essas obrigações de investimento em pesquisa e desenvolvimento estão previstas nos contratos de concessões. No caso de energia elétrica, explicou, isso está previsto na Lei 9.991.

Ainda não está claro, porém, em que momento a aplicação dos recursos em fundos patrimoniais será considerada para efeito de cumprimento dessas obrigações: na hora do aporte ou quando o fundo começar na prática alguma pesquisa. "Isso deve ser definido pelas agências reguladoras", disse Colnago.

Ele também destacou que os benefícios fiscais gerados pela lei Rouanet (de incentivo à cultura) também se aplicarão no caso de recursos destinados a fundos

patrimoniais que investirem em projetos que tenham direito a esse benefício. A Lei Rouanet mobiliza recursos de cerca de R\$ 1,5 bilhão por ano, segundo o Planejamento.

"Somando esses três mecanismos, temos quase R\$ 3 bilhões de potencial por ano. É um valor considerável", explicou Colnago.

O ministro destacou que os fundos patrimoniais ajudarão a reforçar a parceria entre os setores público e privado e viabilizar iniciativas que têm sido prejudicadas pelas restrições orçamentárias ou legais do setor público.

A medida foi adotada na esteira do incêndio que destruiu o Museu Nacional, no Rio, mas tem um alcance muito maior, porque permite arranjos em diversas áreas. Colnago lembra que esse tipo de instrumento é muito frequente em países avançados, com destaque para os EUA.

Hoje, se alguém quiser patrocinar uma reforma, ampliação ou construção de espaço novo em uma universidade pública, a doação fica amarrada dentro do orçamento dela e sujeita também a regras como a lei de licitações. Se for feita por um fundo patrimonial, a partir da assinatura de um contrato de doação, essas amarras são retiradas.





O mesmo raciocínio pode se aplicar para outras áreas, como saúde, na qual um fundo patrimonial pode patrocinar uma pesquisa em determinada área. As possibilidades de arranjo são grandes, e Colnago destaca que a MP garante que tudo seja feito com transparência e elevado grau de controle.

A iniciativa da MP 851, de acordo com o ministro, deve ser vista dentro de um contexto de uma série de medidas que estão sendo tomadas para que se tenha uma gestão pública mais "leve e eficiente", como a centralização de compras de material de uso do governo, painel de custeio e obras públicas, centralização da folha de pagamentos de aposentados e pensionistas no Ministério do Planejamento (e não mais em cada unidade) e a regulamentação do teletrabalho (trabalho remoto).

"Queremos uma gestão muito mais próxima da iniciativa privada, com muito mais transparência e participação do setor privado na gestão", disse, explicando que, das

empresas públicas, somente estatais não dependentes, como o Banco do Brasil e a Petrobras poderão fazer doações para esse tipo de fundo.

A MP estabelece três modalidades de doação para os fundos: permanente não restrita (que só permite o uso dos rendimentos), permanente restrita de propósito específico (também só usa rendimentos, mas só pode aplicar em projetos previamente definidos) e doação de propósito específico (que poderá usar parte do principal doado, normalmente 20%).

Os fundos que contarem com patrimônio superior a R\$ 20 milhões precisarão ter conselhos de administração e fiscal, comitê de investimentos e auditoria independente. Além disso, empresas e pessoas físicas cujas doações representarem mais de 10% do fundo terão assento nas reuniões deliberativas do conselho de administração, mas sem direito a voto.

Eduardo Guardia, ministro da Fazenda

‘País deve seguir tendência global de cortar impostos’

Ministro afirma que objetivo é reduzir a carga tributária dos atuais 34% para até 22% com corte de IR de empresa

Irany Tereza
Adriana Fernandes
Idiana Tomazelli/BRASÍLIA

A proposta de redução do Imposto de Renda das empresas aproximará a carga tributária cobrada no Brasil, hoje de 34%, da praticada pelos Estados Unidos e da média dos países que integram a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, entre 21% e 22%. Em entrevista, o ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, que participa hoje da entrega dos prêmios "Empresas Mais", do Estadão, afirmou que essa redução será feita de forma gradual. A equipe econômica vai esperar o resultado da eleição presidencial para encaminhar ao Congresso as duas medidas tributárias que considera prioritárias: a reforma de PIS/Cofins, já pronta, e a redução do I.R. para pessoas jurídicas.

Como será o pacote tributário que o governo mandará o Congresso?

Estamos trabalhando na parte tributária em duas frentes. A reforma do PIS/Cofins, que é algo

que já estamos falando há bastante tempo. Só estamos esperando o momento para mandar para o Congresso. Não adianta fazer agora porque está todo mundo em eleição. É um tema complicado e eu não quero simplesmente mandar o projeto sem explicar antes. O outro projeto que ainda não está pronto é uma proposta de alteração do Imposto de Renda para Pessoa Jurídica, que tem que ser acompanhado da tributação de lucros e dividendos.

Por que o governo vai reduzir o imposto para as empresas?

É a tendência internacional de redução da tributação da pessoa jurídica e já ocorreu em vários países, incluindo os EUA. Acharmos que é importante equalizar esse mesmo tratamento tributário equiparado ao que acontece no resto do mundo. Mas não dá para perder receita. A gente tem um problema fiscal complexo. Por isso faremos redução acompanhada da tributação de dividendos e de revisão dos juros sobre capital próprio. Temos que ver tudo isso em conjunto fazer conta e poder ter uma transição que permite fazer uma redução responsável da alíquota do IRPJ acompanhada de tributação de dividendos.

Não dá para aumentar a arrecadação com a tributação de lucro e dividendos como muitos candidatos têm falado?

No meu entendimento, seria um erro tributar dividendos sem rever a tributação da PJ. A redução da tributação tem um custo que precisa ser compensado. Você precisa olhar o conjunto. Eu prefiro ir para um sistema que é mais próximo do que o mundo inteiro pratica onde você reduz a tributação da PJ e taxa os dividendos e isso cria um incentivo a reter lucros nas empresas para investir no próprio negócio. Eu não vejo como correto só taxar dividendos sem rever taxa de PJ. Do contrário, nós vamos agravar o que existe hoje porque o Brasil tem uma taxa superior à média internacional.

O sr. quer equilibrar a alíquota com a média da OCDE?

O ponto de chegada tem que ser uma tributação equivalente à que tem a maioria dos países. Daí se faz uma combinação entre a base de cálculo e a alíquota. O resultado disso deve levar a uma tributação em linha com o que o resto do mundo está fazendo. A média da OCDE está em 21%, 22%, os Estados Unidos convergiram para isso. A partir do momento em que se está tributando o lucro, usa-se





os padrões contábeis internacionais. Aí é uma questão de compatibilizar isso com a redução da tributação fiscal. Talvez tenhamos que construir uma transição para chegar lá.

A ideia é que a transição seja feita em quanto tempo?

Não está na hora de falar em números enquanto não estiver com os termos prontos. Estou falando da direção do que a gente estuda, estamos preocupados com isso porque houve uma mudança relevante no patamar da tributação da pessoa jurídica no mundo todo, e o Brasil deveria acompanhar.

É possível aprovar medidas tributárias no momento da transição?

Acho muito difícil falar em chance de aprovação neste momento, até porque a gente não sabe qual será o resultado da

eleição, e evidentemente tudo que vai ser aprovado daqui para frente, principalmente aquelas matérias relevantes, que têm impacto de curto, médio e longo prazo, devem ser debatidas com o próximo presidente eleito. Como a gente não sabe quem vai ser eleito e qual é a postura sobre esses temas, é difícil fazer qualquer previsão sobre a possibilidade ou não de aprovar temas em novembro e dezembro (de 2018). O que a gente quer é defender os temas que a gente acha corretos e, em segundo lugar, até onde a gente conseguir, apresentar propostas que a gente acha importantes.

O sr. vai mexer no Imposto de Renda pessoa física também?

Não estamos pensando nisso. Só pessoa jurídica.

Esse clima de campanha polarizada pode dificultar a transição e o encaminhamento

das propostas?

Acho que não. Do nosso lado vamos estar abertos para conversar. Uma vez eleito o novo presidente, seja ele quem for, independentemente do que for discutido durante a eleição, temos a responsabilidade de fazer uma transição organizada e bem feita. O que se diz na campanha não afeta a transição que faremos. A transição é para quem ganhar.

Mesmo no caso de sair vitorioso um candidato que defenda ideias totalmente contrárias à condução atual?

Vamos separar as coisas: o presidente eleito tem todo o direito de defender a ideia que quiser; o que vamos fazer é uma transição organizada, mostrar as questões que estão em discussão, apresentar os temas que a gente acha importantes para os primeiros cem dias de governo.